

Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2023</u>- De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides — Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor CIRONEY BORGES DE CARVALHO.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de outubro de 2.023

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2023</u>- De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides — Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor CIRONEY BORGES DE CARVALHO.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de outubro de 2.023

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

Pi

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.



APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2023

"Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor CIRONEY BORGES DE CARVALHO"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

- Art. 1° Fica concedido o Título de Servidor Público Destaque do Ano ao Senhor CIRONEY BORGES DE CARVALHO, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de São João da Boa Vista.
- Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.
- Art. 3° A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de setembro de 2023.

MERCILIO MACENA BENEVIDES VEREADOR - PTB

DATA, 02 110 12023

CIRONEY BORGES DE CARVALHO

Formação Acadêmica:

- Licenciado em Ciências Licenciatura Plena Habilitação em Matemática pela UNIFEOB – São João da Boa Vista – SP.
- Licenciado em Pedagogia habilitação em magistério, Administração Escolar e Supervisão Escolar – pela UNIFEOB – São João da Boa Vista –SP.

Atuações na Prefeitura Municipal

- Servidor Municipal desde 1977;
- Office boy;
- Escriturário:
- Subchefe do Setor de Tributação Período: 1982 1983;
- Supervisor de Ensino das Escolas Municipais da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - Período: 1984 – 1987;
- Assessor de Planejamento da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, atuando no Gerenciamento do Transporte Urbano e Elaboração e Controle do Orçamento Municipal - Período: 1988 – 1996;
- Chefe do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP - Período: 1997 – 1998;
- Chefe do Setor de Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – SP - Período: 1998 – 2020;
- Atualmente, Agente Administrativo prestando serviços no Setor de Fiscalização Tributária;

Atuações no Instituto de Previdência:

- Presidente do Conselho Administrativo;
- Presidente do Conselho Fiscal:
- Membro do Comitê de Aplicação Financeira ..